

SAMANTHA FERREIRA BARIONE, MMª. Juíza da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 -primeiro turno e segundo turno, se houver

Município: 90611 - CORGUINHO

Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469 CENTRO

Seções: 61, 65\*, 62, 60\*, 63, 64, 66, 67\*, 97, 98.

Local de Votação: 1074 - E.E JOSÉ ALVES QUITO - ESPECIAL

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469 CENTRO

Seções: 73.

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL DE FALA VERDADE

Endereço: RUA JOÃO ANACLETO S/N - CENTRO DISTRITO DE FALA VERDADE

Seções: 72.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL TABOCO

Endereço: R. PEDRO BALDUÍNO, SN DISTRITO DE TABOCO

Seções: 68, 69, 70\*, 71, 99\*.

(\*) Seção agregada.

(\*\*) Seção alocada provisoriamente.

(\*\*\*) Seção selecionada para voto em trânsito.

(\*\*\*\*) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 11 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020 (11/09/2020). Eu \_\_\_\_ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe de Cartório

## EDITAL Nº 21 - TRE/ZE040

### ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2020 (NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS)

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, ETC...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados os mesários do Município de Corguinho Oeste/MS, abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020, as quais ocorrerão, em 1º turno, no dia 15/11/2020. Nesta data, os eleitores nomeados deverão apresentar-se às 06:00 horas (horário MS) no local de votação para o qual foram designados.

LOCAL 1074 - EE JOSÉ ALVES QUITO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
-----------	------	--------	----------------

<a href="#">015605921929</a>	ROSEMEIRE MIRANDA SILVA	PRESIDENTE DE MRV	65/61
<a href="#">011752661910</a>	VIVIANE MARTINS PEREIRA DE ANDRADE	1º MESÁRIO - MRV	65/61
<a href="#">016933441937</a>	SILMARA DUTRA NERI	2º MESÁRIO - MRV	65/61
<a href="#">001274621970</a>	MARIA DO ROSARIO MENDES	1º SECRETÁRIO	65/61

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">015586951929</a>	SANDRA SAYURI SUZUKI	PRESIDENTE DE MRV	60/62
<a href="#">021160751996</a>	ANGELITA LOPES SANTANA	1º MESÁRIO - MRV	60/62
<a href="#">015608591902</a>	TATIANA GONÇALVES DE SOUZA	2º MESÁRIO - MRV	60/62
<a href="#">013073251970</a>	HELENA MARIA BATISTA ALVES	1º SECRETÁRIO	60/62

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">013193251929</a>	FLÁVIO AFONSO SANTOS DOS REIS	PRESIDENTE DE MRV	63
<a href="#">020408201902</a>	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE	1º MESÁRIO - MRV	63
<a href="#">025605831961</a>	LETÍCIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	2º MESÁRIO - MRV	63
<a href="#">017427461902</a>	JALUSA BARBOSA CAÇÃO STIIRMER	1º SECRETÁRIO	63

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">017762511902</a>	BRUNA NEVES DE SOUZA	PRESIDENTE DE MRV	64
<a href="#">015613211961</a>	EUZENIR FERNANDES DOS SANTOS	1º MESÁRIO - MRV	64
<a href="#">020480981996</a>	ANA LAURA SOUZA SANTOS XAVIER	2º MESÁRIO - MRV	64
<a href="#">020417931945</a>	RIBELLY GARCES DE ANDRADE	1º SECRETÁRIO	64

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">017758281996</a>	DANIELY RODRIGUES ARAUJO	PRESIDENTE DE MRV	67/66
<a href="#">010362951996</a>	MARIA DAS GRACAS ALVES DE ARAUJO	1º MESÁRIO - MRV	67/66
<a href="#">011752941970</a>	MARIA JEANE ALVES DE ARAUJO REIS	2º MESÁRIO - MRV	67/66
<a href="#">010417981929</a>	RUBERVAL ARAUJO CUNHA	1º SECRETÁRIO	67/66

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
-----------	------	--------	----------------

<a href="#">017429181988</a>	ELAINE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	PRESIDENTE DE MRV	97
<a href="#">020547651902</a>	PATRICIA GUIMARÃES ALVES	1º MESÁRIO - MRV	97
<a href="#">010369491902</a>	TANIA MARCELINO TONHEIRO SUZART	2º MESÁRIO - MRV	97
<a href="#">026473511988</a>	NATHANNY ARAUJO PEREIRA	1º SECRETÁRIO	97

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
021159591996	DAIANE NARA BRUM REGO	PRESIDENTE DE MRV	98
024491911988	HENRIQUE CAMPELO FERRERA	1º MESÁRIO - MRV	98
<a href="#">011752081945</a>	NILMA LOPES DE OLIVEIRA	2º MESÁRIO - MRV	98
026138781961	ANA PAULA BORGES DA SILVA	1º SECRETÁRIO	98

## LOCAL 1066 - EM DE FALA VERDADE

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">017759421902</a>	DIEIMYS COENE DA SILVA	PRESIDENTE - MRV	72
<a href="#">017259741961</a>	RUTILENE FEITOZA DA SILVA	1º MESÁRIO - MRV	72
017260231902	ELISANGELA DA SILVA MATOS	2º MESÁRIO - MRV	72

## LOCAL 1074 - EE JOSÉ ALVES QUITO - ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">013505341937</a>	JOÃO SOARES DE ALBUQUERQUE NETO	PRESIDENTE DE MRV	73
<a href="#">008578141910</a>	JOANA FERREIRA DA SILVA	1º MESÁRIO - MRV	73
<a href="#">023324231961</a>	TALITA MARCELINO CHAGAS	2º MESÁRIO - MRV	73
<a href="#">015608061996</a>	JANAINA BARBOSA CACAO	1º SECRETÁRIO	73

## LOCAL 1058 - ESCOLA MUNICIPAL TABOCO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">007016141902</a>	MARIA MATILDES PIRES DOS SANTOS	PRESIDENTE DE MRV	68
<a href="#">020547661988</a>	LILLIAN LENI GUIMARÃES ALVES	1º MESÁRIO - MRV	68
<a href="#">009077931961</a>	ELISA APARECIDA MARGUTTI	2º MESARIO - MRV	68
<a href="#">022378821902</a>	AVELINA BORGES MARIA	1º SECRETÁRIO	68

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">006958191929</a>	MAILDA BORGES PADILHA	PRESIDENTE DE MRV	70/69
<a href="#">021559321953</a>	VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA	1º MESÁRIO - MRV	70/69

<a href="#">011752271902</a>	MARIA SOCORRO BORGES DA SILVA	2º MESÁRIO - MRV	70/69
<a href="#">017762631945</a>	ALESSANDRA REZENDE ALMEIDA	1º SECRETÁRIO	70/69
INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SEÇÃO TRABALHO
<a href="#">013066961902</a>	MARINALVA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	PRESIDENTE DE MRV	99/71
<a href="#">013064721902</a>	MARILENE FERNADES DE LIMA	1º MESÁRIO - MRV	99/71
<a href="#">002895861929</a>	LUIZ CARLOS IULE BRUM	2º MESÁRIO - MRV	99/71
<a href="#">023007331988</a>	ALESSANDRO ALVES SIMÃO	1º SECRETÁRIO	99/71

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020. Eu \_\_\_\_ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe de Cartório

### 43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS

#### INQUÉRITO POLICIAL(279) Nº 0600078-70.2020.6.12.0043

PROCESSO : 0600078-70.2020.6.12.0043 INQUÉRITO POLICIAL (DOURADOS - MS)

RELATOR : 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

INTERESSADO : #-DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM DOURADOS/MS

INTERESSADO : DPF/DRS/MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INVESTIGADO : #-INDETERMINADO

INVESTIGADO : EM APURAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS

INQUÉRITO POLICIAL nº 0600078-70.2020.6.12.0043

INTERESSADO: DPF/DRS/MS

INVESTIGADO: EM APURAÇÃO

Juiz: Dr. JOSÉ DOMINGUES FILHO

DECISÃO

O Ministério Público Eleitoral requer o arquivamento deste inquérito policial, "ante a falta de justa causa para a promoção da ação penal, porquanto inexistente lastro probatório mínimo a emprestar suporte à persecução penal." (ID 4029066).

É a síntese do necessário. DECIDO.

O inquérito policial poderá ser arquivado por requerimento do Ministério Público (CPP, art. 28), vez que é o titular da ação penal (CF/88, art. 129, I).

Saliente-se, ainda, que "o inquérito policial, depois de ordenado o arquivamento pela autoridade judiciária, poderá ser reaberto com a pesquisa de outras provas (CPP, art. 18)" (TRF 1ª R. - HC 2007.01.00.024640-7 - 3ª T. - Relª Juíza Fed. Jaiza Maria Pinto Fraxe - DJ 07.12.2007).